



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
Pç. Nossa Senhora da Salete - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-912 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br

**LISTA Nº 11585794 - SG-DGD-D-AT**

SEI/TJPR Nº 0020727-30.2025.8.16.6000  
SEI/DOC Nº 11585794

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**

**LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 002/2025 - ÁREA JUDICIAL**

<b>ÓRGÃO/ENTIDADE:</b> TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ / SECRETARIA-GERAL / DEPARTAMENTO DE GESTÃO DOCUMENTAL (TJPR/SG/DGD)				<b>ÓRGÃO/SETOR:</b> TJPR/SG/DGD	
<b>UNIDADE REMETENTE:</b> 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba (CTBA-34VJ)				<b>LISTAGEM Nº:</b> 002/2025 - ÁREA JUDICIAL ID. 11585790 e 11585794	
				<b>FOLHA Nº:</b> 1/1	
CÓDIGO	DESCRIPTOR	DATAS-LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		OBSERVAÇÕES E/OU JUSTIFICATIVAS
			QUANTIDADE	ESPECIFICAR	
1116	Execução Fiscal	2019	493	Autos de Processos Judiciais, protocolados entre 1976 e 2013, e arquivados em 2014.	Observou-se, quando da avaliação dos documentos, o prazo de guarda definido na Tabela de Temporalidade Documental Unificada da Área-Fim (TTDU), instituída pelo Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário - PRONAME - CNJ (Resolução CNJ nº 324/2020) e adotada pelo TJPR, conforme Resolução-OE nº 106, de 20 de maio de 2014, que institui o Programa de Gestão Documental do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Processos especificados conforme listagem em anexo.
<b>MENSURAÇÃO TOTAL:</b> 2 METROS LINEARES					
<b>DATAS-LIMITE GERAIS:</b> 2019					



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ HENRIQUE BITTENCOURT DE SOUZA**, **Chefe da Divisão de Arquivo Judicial**, em 15/04/2025, às 17:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO SCHEIDT MADER**, **Diretor do Departamento de Gestão Documental**, em 16/04/2025, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **11585794** e o código CRC **5E52FC94**.